



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

No dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a décima Reunião Ordinária do Conselho de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários/DELL da Fundação Universidade Federal de Rondônia (*on line*), por meio do *meet*, sob a presidência da Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Professora Maria do Socorro Gomes Torres, com a participação dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Juçara Zanoni do Nascimento, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco Moraes, Josias Kippert, Osvaldo Copertino Duarte, Gilda Marchetto, Leandro Wallace Menegolo e a representante dos estudantes Elayne Barbosa da Silva. Havendo *quórum*, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, a presidente declarou aberta a reunião. Sem informes dos membros. Informes da professora Maria do Socorro Gomes Torres - Chefe do DELL: (i) A Direção do *Campus* de Vilhena informou por meio de *Whatzap* que, ainda no mês de dezembro/2020 disponibilizará um servidor técnico para a secretária do DELL. Pauta:1.**Processo: 23118. 001215/2020-88.** Assunto: Termo de Adesão Voluntária dos docentes do DELL ao ERE 2020.2. Interessada: Profª Maria do Socorro Gomes Torres (0549873). Maria do Socorro Gomes Torres - Documento: (0549873); Juçara Zanoni do Nascimento - Documento: (0550326); Rosana Nunes Alencar - Documento: (0551055); Walmira Sodrê Austríaco Moraes -Documento: (0550962); Osvaldo Copertino Duarte - Documento: (0551186); Gilda Marchetto - Documento: (0551461). Em discussão, em votação: Os termos foram aprovados por unanimidade. 2. **Processo:23118. 001215/2020-88.** Assunto: Planos de Ensino ERE 2020.2. Interessada: Profª Maria do Socorro Gomes Torres: (0542293); Juçara Zanoni do Nascimento; (0542289); Juçara Zanoni do Nascimento; (0541188); Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; (0541185); Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; (0536413); Gilda Marchetto; (05335554)Josias Kippert; (0535550): Josias Kippert; (0535542): Josias Kippert; (0535090): Walmira Sodrê Austríaco Moraes; (0535089): Walmira Sodrê Austríaco Moraes; (0535090): Rosana Nunes Alencar; (0528201): Osvaldo Copertino Duarte; (0549859): Araci Weiber Córdova. Em discussão, em votação: Os planos de Ensino (ERE 2020.2) foram aprovados por unanimidade. 3. **Processo: 999055969.000017/2020-12.** Assunto: Relatório Final do XXV SELL/2020. Interessados: Professores: Me. Juçara Zanoni do Nascimento e Dr. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. Relatoria: Josias Kippert. Em discussão, em votação: O relatório foi aprovado por unanimidade. 4. **Assunto:** Requerimento com interesse em participar do quadro de Docentes do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários. Interessado: Samuel de Sousa Silva. Em discussão: Os conselheiros assim se manifestaram: Leandro Wallace Menegolo: Favorável que o interessado seja contratado como professor de Carreira do Magistério Superior da UNIR utilizando o código de vaga (nº 0247479); Araci Weiber Córdova: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Juçara Zanoni do Nascimento: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Rosana Nunes Alencar: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Josias Kippert: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Osvaldo Copertino Duarte: Considerou necessário que o Departamento consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Walmira Sodrê Austríaco Moraes: manifestou abstenção quanto à matéria; Considerou necessário que o Departamento

consulte o setor jurídico da UNIR visando uma tomada de posição quanto à solicitação do requerente; Gilda Marcheto: Considerou necessário a contratação por meio de concurso público para Professor de Carreira do Magistério Superior da Unir utilizando o código de vaga (nº 0247479); Elayne Barbosa da Silva: Considerou necessário a contratação por meio de concurso público para Professor de Carreira do Magistério Superior da Unir utilizando o código de vaga (nº 0247479). Em discussão, a Professora Maria do Socorro Gomes Torres informou ao conselho que, como chefe do DELL não fará a consulta ao setor Jurídico da UNIR, pois entende que não há um processo aberto no SEI, e que a manifestação do interessado trata-se apenas de uma CARTA DE INTENÇÃO sem oficialização processual; Manifestou que trouxe a CARTA DE INTENÇÃO para discussão pré liminar; Manifestou ainda que considera importante, fundamental e necessário que os conselheiros ao se sentirem em dúvida quanto ao trâmite de uma questão como essa ou mesmo ao sentirem necessidade de informação quanto à documentação e legislação pertinentes devem buscar embasamento para a tomada de decisão. Perguntou ao conselho se o prazo de cinco dias seria suficiente para o levantamento das informações, sem resposta. Mesmo assim comprometeu-se a convocar uma reunião extraordinária ainda em dezembro/2020 para ouvir o conselho sobre a CARTA DE INTENÇÃO do requerente. 5. **Processo SEI 23118. 002471/2020-92.** Assunto: Solicitação de Adesão Docente ao ERE 2020.1. Disciplinas de Literatura Brasileira II e Literatura Portuguesa IV. Interessada: Profa. Dra. Ana Carolina Lopes Costa. Em discussão: Walmira Sodrê Austríaco Moraes solicitou que o processo fosse retirado de pauta, com os seguintes argumentos: a) “em primeiro lugar, a Professora Walmira S. A. Moraes destacou que o requerimento da Professora Dr^a. Ana Carolina Lopes Costa, anexado ao processo SEI 23118. 002471/2020-92 tinha por objeto o pedido de cancelamento das disciplinas ministradas por ela na modalidade ERE, no semestre 2020/1, o que não condiz com o registrado na pauta relativa à reunião em epígrafe. Ainda no que diz respeito a este tópico, a Professora esclareceu que o seu pedido de retirada de pauta do processo mencionado não eximiria a consulta, por parte da Chefe de Departamento, aos docentes da área, sobre a possibilidade de darem continuidade às disciplinas da Professora Ana Carolina Lopes Costa; b) em segundo lugar, a professora Walmira S. A. Moraes argumentou enfaticamente que, estando a Professora Ana Carolina Lopes Costa afastada por atestado médico, está desobrigada a manifestar-se por meio de documentos, sejam eles de quais naturezas forem, fazendo referência a outra solicitação, feita por e-mail à Professora Ana Carolina Lopes Costa pela Chefe de Departamento, o que foi dado ao Conselho conhecer verbalmente (pela Chefe de Departamento) no momento da reunião.”; A professora Rosana Nunes Alencar assim se manifestou: “os meus argumentos não cabem aqui, porque a minha fala foi no sentido de sensibilizar o conselho para que a disciplina de Literatura portuguesa II não seja atribuída à professora Ana Carolina. Quando estava em discussão o item 7 da pauta, eu me desculpei por haver feito a fala em momento inapropriado. De todo modo, eu votei a favor da exclusão do item 5 da pauta, porque o requerimento da Ana Carolina solicitava o cancelamento das disciplinas ministradas em 2020.1 e o item colocado em pauta não propunha a avaliação do pedido da professora”; A professora Maria do Socorro Gomes Torres informou que não discutiria o prazo do requerimento da docente. Considerou ser importante discutir a continuidade das disciplinas. Fez isso como forma de sensibilizar os docentes da área de Teoria Literária, Literatura Brasileira e Portuguesa quanto à continuidade das disciplinas, pois as mesmas estão sendo oferecidas por ADESÃO DOCENTE ao ERE 2020.1, conforme RESOLUÇÃO Nº 254, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, o que impede que a chefe do DELL indique outro docente para a continuidade das disciplinas. A continuidade ou descontinuidade é uma opção do docente, diante disso solicitou aos docentes: Araci Weiber Córdova, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Josias Kippert, Osvaldo Copertino Duarte e Gilda Marcheto um posicionamento. Não houve ADESÃO por parte dos docentes. 6. **Processo SEI nº 23118.001956/2020-69.** Assunto: Progressão/Promoção Funcional de professor Assistente Classe B, nível II, para Professor Adjunto, Classe C, nível I. Interessada: Profa. Me. Marisa Fernandes. Relatora: Profa. Dra. Rosana Nunes Alencar. Parecer 42 (0545976). Em discussão, em votação: O parecer foi aprovado por unanimidade. 7. **Processo SEI nº 23118. 001215/2020-88.** Assunto: Horário ERE 2020.2. Interessada Maria do Socorro Gomes Torres. Em discussão: A professora Maria do Socorro Gomes Torres informou ao conselho e com destaque à professora Dra. Rosana Nunes Alencar que emitiu o ATO Nº 33, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 com o seguinte teor: **Prezada docente, Ana Carolina Lopes Costa, CONSIDERANDO** o Regimento dos cursos do Campus de Vilhena, Art. 10º - Ao chefe de departamento compete atribuir aulas aos docentes do DELL; **CONSIDERANDO** seu afastamento por meio de Atestado Médico; **CONSIDERANDO** a distribuição de disciplinas para o semestre de 2020.2; **CONSIDERANDO** a carga horária de atividades do

semestre; RESOLVE: Indicar a docente de Carreira do Magistério Superior da UNIR, lotada no DELL/campus de Vilhena, Ana Carolina Lopes Costa para ministrar a disciplina de Literatura Portuguesa II em 2020.2. Está aguardando a docente retornar e fazer ADESÃO OU não ao ERE 2020.2, caso não haja a adesão a disciplina não será ofertada em 2020.2. Por fim informou ainda que não há docente para as disciplinas de Legislação Educacional e Psicologia da Educação. Nada mais havendo a tratar, a presidência do CONDEP, a professora Maria do Socorro Gomes Torres, deu por encerrada a Reunião Ordinária, lavrou a presente Ata, assinada eletronicamente por mim e pelos conselheiros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 16/12/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/12/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 16/12/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 16/12/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 16/12/2020, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 17/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 09/01/2021, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552328** e o código CRC **EB1D415E**.